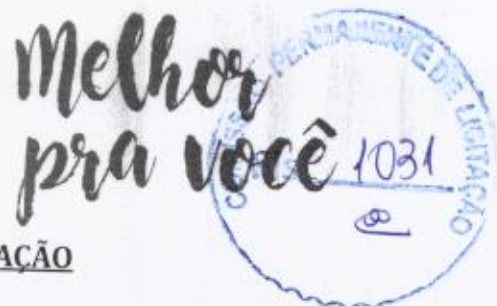




GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa inidônea comissão, decidido por Declarar a **Dispensa de Licitação N.º 2024.05.08.02**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Contratação e o Competente e parecer jurídica da procuradoria,

Considerando a escolha da empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPRAME LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **43.934.068/0001-50**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), contratação terá vigência de 60 dias a partir da data de sua assinatura.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAMOS a Declaração de Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE** junto a SECRETARIA DA SAÚDE, no Estado do Ceará em favor da empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPRAME LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **43.934.068/0001-50**, e

AUTORIZAMOS a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais), contratação terá vigência durante 60 (sessenta dias) a partir da data de sua assinatura,

DETERMINAMOS que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminhamos ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis e notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato. Que der ciência aos interessados.

Publique-se.

ACOPIARA – Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de Maio de 2024.


SUHELEM COLARES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DA SAÚDE